

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ**PROCESSO Nº 3823/2022****Pregão Eletrônico Nº 070/2022****OBJETO: LIMPEZA DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONTEMPLANDO COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DO ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****CONTRATADA: ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

Trata-se de reajuste do Contrato nº 118/2022, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 298 a 299, analisado pelo **Gestor** às fls. 300, analisado pela **DIA** às fls. 302, deferido pela **SOT/DCF** às fls. 303, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.13 do referido contrato (fls. 178) e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 1º Apostilamento que se faz ao contrato nº 118/2022
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 24.966,48 – Reajustados os valores unitários e totais na Ordem de Compra nº 2024/000064, em substituição à Ordem de Compra 2023/001269 que foi cancelada
- Índice reajuste: 3,85%
- Valor total acumulado do contrato após o reajuste: R\$ 1.324.374,48
- Reserva orçamentária às folhas 303 – Conta Gerencial: 8.6.1.29 - AC-DOP-040

Jundiaí, 18/01/2024


ANDRÉ SANTOS DO AMARAL
Chefe da Seção de Recalque de Esgoto
ROGÉRIO BINI SANTIAGO
Diretor de Operações

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 24.966,48, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 18/01/2024


VALTER MAIA
Diretor Superintendente de Engenharia



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/000064

Empresa Razão Social:	ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP		
Nome Fantasia:	ABBA		
CNPJ:	00.483.296/0001-49	Inscr. Estadual:	7950050391 14
Endereço:	AV. MARECHAL RONDON, 700/SALA 05		
Cidade:	CAMPINAS	UF:	SP
Contato:	RENATO	CEP:	13070.173
		Fone:	(19) 3242-5729
		Fone/Fax:	.
Modo de Disputa:	PE	Licitação:	3823/2022
Condição de Pagamento:	15 DDL	Processo nº.:	070/2022
Local para Entrega:		Prazo de Entrega:	00/00/00
		Data do Pedido:	18/01/24

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	330,00	SE	006004000254 - COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DE LODO PROVENIENTE DE E.T.E - AC-DOP-040 - Desc. Completa: LODO PROVENIENTE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	REC	0,00%	1271,1240	419.470,92
2	80,00	H	006003000776 - LIMPEZA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E DE TRATAMENTO DE ESGOTO NR33 - AC-DOP-040 - Desc. Completa: LIMPEZA DE CAIXAS DE AREIA, CESTOS, TANQUES PULMÃO E TUBULAÇÕES DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	REC	0,00%	1109,1180	88.729,44
3	130,00	SE	006003000777 - LIMPEZA DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO - AC-DOP-040 - Desc. Completa: LIMPEZA DE CAIXAS DE AREIA, CESTOS, TANQUES PULMÃO E TUBULAÇÕES DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	REC	0,00%	1271,1240	165.246,12

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 673.446,48	Total Pedido: R\$ 673.446,48
---------------------	------------------------------	------------------------------

Observações: CONTRATO Nº 118/22 - LIMPEZA ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

ROSANA NATUCCI RUSSO
Seção de Compras e Licitação

Engº R. Santiago

DAE S.A. Água e Esgoto

Diretoria
CREA 5060449114/D

Maia
Superintendente de Engenharia
Diretoria Superintendente

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/000064) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejundiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no sítio eletrônico da Empresa (https://daejundiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduta-e-Integridade_DAEJundiai.pdf).
- 4) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecadomateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 5) Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
 - 5.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
 - 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EP's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.